

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Concurso público para a aquisição de serviços de desenho, administração, operação e consolidação de infraestruturas de tecnologias de informação e comunicação (AQ SITIC)

## **Relatório Preliminar**

Relatório preliminar do concurso público para a aquisição de serviços de desenho, administração, operação e consolidação de infraestruturas de tecnologias de informação e comunicação (AQ SITIC), elaborado nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

### **1. Do concurso**

O presente concurso público foi aberto através do Anúncio de procedimento n.º 318/2014 publicado no Diário da República, n.º 17, 2.ª série, de 24 de janeiro, e no Jornal Oficial da União Europeia, n.º 2014/S 019-029650, de 28 de janeiro.

### **2. Esclarecimentos sobre as peças, retificações, alterações e erros e omissões**

Foram solicitados esclarecimentos pelos interessados sobre a interpretação das peças concursais, nos termos do artigo 55º do CCP, e foram também apresentadas listas de erros e omissões, conforme resultou da Ata n.º 1 do júri.

Na sequência da análise dos pedidos de esclarecimento e dos erros e omissões identificados, surgiu a necessidade de proceder a alterações às peças do procedimento, as quais foram aprovadas pelo Conselho Diretivo da ESPAP, I.P em 20.03.2014, na sequência da informação n.º 216/2014 da DCP, de 18.03.2014.

O júri do concurso procedeu igualmente a retificações ao programa de concurso (PC) e caderno de encargos (CE), tendo publicado as alterações e as retificações na plataforma eletrónica, e disponibilizado as versões devidamente atualizadas das peças concursais, em 21.03.2014.

Os esclarecimentos, as retificações e as alterações constam do Anexo I ao presente relatório.

### **3. Prorrogação do prazo para apresentação de propostas**

Foi igualmente prorrogado o prazo para a apresentação de propostas, até ao dia 08.04.2014, conforme avisos publicados na plataforma em 11.03.2014 e 14.03.2014, e Aviso n.º 234/2014, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 52, de 14 de março.

#### 4. Nova delegação de competências no júri do procedimento

Em virtude da nomeação do novo Conselho Diretivo da ESPAP, I.P, com efeitos a 07.05.2014 e da consequente caducidade da anterior delegação de competências, nos termos da alínea b) do artigo 40º do Código do Procedimento Administrativo, foi formalizada nova delegação no júri, de todas as competências atribuídas por lei ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção da competência para a decisão de qualificação e de adjudicação, através de deliberação do Conselho Diretivo, de 15.05.2014, aposta na informação n.º 330/2014 da DCP, de 13.05.2014.

#### 5. Propostas entregues:

Em cumprimento do disposto no artigo 138º do CCP, o júri procedeu à descriptação das propostas na plataforma eletrónica, e fez publicitar a seguinte lista de concorrentes, os quais foram ordenados meramente em razão do momento de apresentação da respetiva proposta:

N.º	Concorrente	Lotes
1	RUMOS-FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, S.A	1 a 33
2	SHAR, S.A.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32 e 33
3	UNISYS (PORTUGAL) - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	1 a 33
4	EVERIS PORTUGAL,S.A.	1 a 33
5	DATASMART - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA INFORMÁTICA, LDA	5, 6, 7, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30
6	INDRA SISTEMAS PORTUGAL, S.A.	1 a 33
7	NORMATICA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ORGANIZAÇÃO, S.A.	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25
8	CAPGEMINI PORTUGAL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA, S.A.	1 a 33
9	ESPECTRO SISTEMAS INFORMAÇÃO, S.A.	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28
10	PDM E FC-PROJECTO DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO FORMAÇÃO E CONSULTADORIA LDA	1 a 33
11	CESCE - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, S.A.	5, 6, 7, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 30 e 31
12	INOK CONSULTING, S.A.	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33
13	COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA, S.A.	1 a 33
14	LINKARE TI - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA	10, 11, 18, 23 e 24
15	ROFF - CONSULTORES INDEPENDENTES, S.A.	1 e 2
16	OZONA CONSULTING SL	5, 6, 7, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 31

17	INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS	1 a 33
18	REDITUS BUSINESS SOLUTIONS, S.A.	1 a 33
19	SNSI-SOCIEDADE NACIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A.	3, 4, 5, 23, 24 e 25
20	C.I.L. - CENTRO DE INFORMÁTICA, S.A.	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
21	AGILIOR, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33
22	ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES, S.A.	23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31
23	ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	1 a 33
24	NOVABASE IMS-INFRASTRUCTURES & MANAGED SERVICES, S.A.	1 a 33
25	EDGE INNOVATION, LDA	1 a 33
26	PT COMUNICAÇÕES, S.A.	1 a 33
27	HP ENTERPRISE SERVICES PORTUGAL, LDA	1 a 33
28	OPTIMUS - COMUNICAÇÕES, S.A	1 a 33
29	CILNET - COMUNICAÇÕES E PROJECTOS ESPECIAIS, S.A.	1 a 33
30	EMOTION, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	1 a 33
31	ORAMIX - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30
32	TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	1 a 33
33	FUJITSU TECHNOLOGY SOLUTIONS, LDA.	2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32 e 33
34	WHYMOB, LDA.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30
35	ALTRANPORTUGAL, S.A.	1 a 33
36	ACCENTURE, CONSULTORES DE GESTÃO, S.A.	1 a 33
37	GFI PORTUGAL - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32 e 33
38	GMVIS SKYSOFT, S.A.	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31
39	COMPANHIA I.B.M. PORTUGUESA, S.A.	1 a 33
40	SOFTINSA - ENGENHARIA DE SOFTWARE AVANÇADO, LDA	1, 2, 5 e 26
41	CROSSJOIN SOLUTIONS, LDA.	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 29, 30 e 31
42	SBS SOFTWARE - TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LDA	1, 2, 3, 4 e 5
43	MIND COORDINATE - LDA.	3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17
44	OLISIPO - FORMAÇÃO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	1 a 33

## **6. Abertura dos documentos que constituem as propostas**

Em sede de análise dos documentos que constituem as propostas, o júri verificou que os seguintes concorrentes submeteram na plataforma documentos da proposta como “documentos privados”:

- a) **Concorrente n.º 1 - RUMOS-FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, S.A;**
- b) **Concorrente n.º 14 - LINKARE TI - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.,**
- c) **Concorrente n.º 19 - SNSI-SOCIEDADE NACIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A.**

O júri verificou, contudo, que os referidos concorrentes não haviam requerido a classificação de qualquer documento da respetiva proposta, e tendo examinado cada um dos documentos submetidos como privados, constatou que os mesmos não continham referências a qualquer tipo de segredo.

O júri deliberou, assim, considerar não declarada a classificação dos documentos dos concorrentes acima mencionados, nos termos do n.º 3 do artigo 66.º do CCP, devendo os mesmos, por consequência, ser visíveis por todos os concorrentes.

## **7. Análise das propostas**

O júri procedeu à análise das propostas atempadamente entregues na plataforma eletrónica, averiguando em relação a cada concorrente os seguintes aspetos:

### **7.1 Assinatura eletrónica qualificada**

Considerando a obrigação de submissão da proposta e dos documentos que a acompanham mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º do Programa de Concurso (PC), o júri verificou todos os certificados utilizados pelos concorrentes, tendo concluído que estavam em conformidade com o que era exigido.

### **7.2 Documentos que instruem a proposta**

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do PC, as propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, de acordo com o modelo constante do Anexo I ao PC (cfr. alínea a));

- Declaração de dados de informação geral do concorrente, de acordo com o modelo constante do Anexo II ao PC (cfr. alínea b));
- Proposta de preço elaborada de acordo com o formulário constante do Anexo III ao PC (cfr. alínea c));

Nesta sede foram detetadas as seguintes irregularidades:

**Concorrente n.º 1 - RUMOS-FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, S.A.**

O concorrente não apresentou a proposta de preço no formulário disponibilizado para o efeito constante do Anexo III ao PC nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8º do PC, na versão alterada na sequência dos erros e omissões identificados e disponibilizado na plataforma em 21.03.2014, conforme referido no n.º 2 do presente relatório.

Nestes termos, e de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, a proposta do concorrente deve ser excluída, por não ter sido acompanhada dos documentos exigidos pelo programa de concurso.

**Concorrente n.º 2 - SHAR, S.A.**

O concorrente não apresentou a proposta de preço no formulário disponibilizado para o efeito constante do Anexo III ao PC nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8º do PC, o qual foi alterado na sequência dos erros e omissões identificados e disponibilizado na plataforma em 21.03.2014, conforme referido no n.º 2 do presente relatório.

Nestes termos, e de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, a proposta do concorrente deve ser excluída, por não ter sido acompanhada dos documentos exigidos pelo programa de concurso.

**Concorrente n.º 9 - ESPECTRO SISTEMAS INFORMAÇÃO, S.A.**

O concorrente não apresentou a declaração identificada como Anexo I, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do PC. De facto, como «Anexo I» foi erradamente submetido na plataforma o seu Anexo II, em duplicado.

Nestes termos, e de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, a proposta do concorrente deve ser excluída, por não ter sido acompanhada dos documentos exigidos pelo programa de concurso.

### **Concorrente n.º 15 – ROFF – Consultores Independentes, S.A.**

O concorrente não apresentou a proposta de preço no formulário disponibilizado para o efeito constante do Anexo III ao PC nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8º do PC, o qual foi alterado na sequência dos erros e omissões identificados e disponibilizado na plataforma em 21.03.2014, conforme referido no n.º 2 do presente relatório.

Nestes termos, e de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, a proposta do concorrente deve ser excluída, por não ter sido acompanhada dos documentos exigidos pelo programa de concurso.

As propostas dos demais concorrentes foram instruídas em conformidade com o exigido.

### **8. Pedidos de esclarecimento sobre as propostas**

Na análise preliminar efetuada às propostas apresentadas, verificou-se a existência de uma disparidade de preços não negligenciável, a qual podia consubstanciar a prática de atos com intuito de impedir, falsear ou restringir de forma sensível a concorrência.

Em face do exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 71º e 72º do CCP, foram solicitados esclarecimentos justificativos dos elementos constitutivos dos preços apresentados para alguns perfis, aos seguintes concorrentes, conforme resulta da Ata n.º 2 do júri, que será junta como Anexo II ao presente relatório:

- a) Concorrente n.º 1 - RUMOS-FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, S.A.;
- b) Concorrente n.º 3 - UNISYS (PORTUGAL) - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.;
- c) Concorrente n.º 7 – NORMÁTICA, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ORGANIZAÇÃO, S.A.;
- d) Concorrente n.º 8 - CAPGEMINI PORTUGAL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA, S.A.;
- e) Concorrente n.º 9 - ESPECTRO SISTEMAS INFORMAÇÃO, S.A.;
- f) Concorrente n.º 13 - COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.;
- g) Concorrente n.º 14 - LINKARE TI - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.;
- h) Concorrente n.º 18 - REDITUS BUSINESS SOLUTIONS, S.A.;
- i) Concorrente n.º 21 - AGILIOR, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.;
- j) Concorrente n.º 22 - ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES, S.A.;
- k) Concorrente n.º 23 - ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.;
- l) Concorrente n.º 24 - NOVABASE IMS-INFRASTRUCTURES & MANAGED SERVICES, S.A.;

- m) Concorrente n.º 25 - EDGE INNOVATION, LDA.;
- n) Concorrente n.º 27 - HP ENTERPRISE SERVICES PORTUGAL, LDA.;
- o) Concorrente n.º 28 - OPTIMUS - COMUNICAÇÕES, S.A.;
- p) Concorrente n.º 29 - CILNET - COMUNICAÇÕES E PROJECTOS ESPECIAIS, S.A.;
- q) Concorrente n.º 30 - EMOTION, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.;
- r) Concorrente n.º 32 - TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.;
- s) Concorrente n.º 34 - WHYMOB, LDA.;
- t) Concorrente n.º 35 - ALTRANPORTUGAL, S.A.;
- u) Concorrente n.º 37 - GFI PORTUGAL - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.;
- v) Concorrente n.º 40 - SOFTINSA - ENGENHARIA DE SOFTWARE AVANÇADO, LDA.;
- w) Concorrente n.º 41 - CROSSJOIN SOLUTIONS, LDA.;
- x) Concorrente n.º 44 - OLISIPO - FORMAÇÃO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.

Ao abrigo do disposto no artigo 66º do CCP, os concorrentes solicitaram, dentro do prazo, a classificação da sua resposta, tendo o júri aceite todos os pedidos.

O prazo de resposta ao pedido de esclarecimento sobre as propostas terminou no dia 11 de agosto de 2014.

Em sede de apreciação pelo júri dos esclarecimentos apresentados, foram detetadas as seguintes irregularidades:

- i) **Concorrente n.º 3 - UNISYS (PORTUGAL) - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A**  
**Concorrente n.º 14 - LINKARE TI - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.**  
**Concorrente n.º 21 - AGILIOR, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**  
**Concorrente n.º 28 - OPTIMUS - COMUNICAÇÕES, S.A.**

Os referidos concorrentes não apresentaram qualquer esclarecimento, ou não apresentaram os respetivos esclarecimentos dentro do prazo estipulado, pelo que as respetivas propostas devem ser excluídas, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP, tendo em consideração que tais propostas consubstanciam *preços anormalmente baixos* à luz do critério estabelecido no ponto 1 da Ata n.º2 (*"propostas de valor hora, em horário normal, inferiores a 30% do preço médio verificado em cada perfil"*), que aqui se dá por integralmente reproduzida.



- ii) **Concorrente n.º 1 - RUMOS-FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, S.A.;**  
**Concorrente n.º 8 - CAPGEMINI PORTUGAL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA, S.A.;**  
**Concorrente n.º 9 - ESPECTRO SISTEMAS INFORMAÇÃO, S.A.;**  
**Concorrente n.º 13 - COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.;**  
**Concorrente n.º 18 - REDITUS BUSINESS SOLUTIONS, S.A.;**  
**Concorrente n.º 24 - NOVABASE IMS-INFRASTRUCTURES & MANAGED SERVICES, S.A.;**  
**Concorrente n.º 25 - EDGE INNOVATION, LDA.;**  
**Concorrente n.º 27 - HP ENTERPRISE SERVICES PORTUGAL, LDA.;**  
**Concorrente n.º 29 - CILNET - COMUNICAÇÕES E PROJECTOS ESPECIAIS, S.A.;**  
**Concorrente n.º 30 - EMOTION, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.;**  
**Concorrente n.º 32 - TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.;**  
**Concorrente n.º 34 - WHYMOB, LDA.;**  
**Concorrente n.º 37 - GFI PORTUGAL - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.;**  
**Concorrente n.º 40 - SOFTINSA - ENGENHARIA DE SOFTWARE AVANÇADO, LDA.;**  
**Concorrente n.º 44 - OLISIPO - FORMAÇÃO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**

Os referidos concorrentes apresentaram esclarecimentos que não evidenciavam os elementos constitutivos dos preços constantes das suas propostas. Ou seja, o conteúdo dos documentos entregues revelou-se inócuo para o Júri na medida em que estes não permitem percepcionar a estrutura de custos que esteve na base dos valores apresentados. Conforme resulta da ata n.º 2 do Júri foi expressamente solicitada a enunciação dos factores que tinham sido tidos em consideração na formação do preço, com referência aos elementos constitutivos do mesmo, sendo que os esclarecimentos apresentados pelos concorrentes acima elencados não clarificaram o Júri quanto à estrutura de custos envolvida, entendendo-se assim, não ser de aceitar as justificações dos preços apresentadas, propondo-se a exclusão das suas propostas nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

Não obstante, estando em causa um procedimento dividido por lotes, a exclusão enunciada apenas deverá recair sobre as propostas apresentadas aos lotes em que são exigidos os perfis relativamente aos quais foram solicitados esclarecimentos, conforme resulta do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 7 de Dezembro de 2011 (proc. 8163/11) em que se defende que «*do regime da adjudicação por lotes em que "o bem objeto do procedimento é adjudicado na totalidade mas dividido*

*em várias parcelas autónomas (e previamente autonomizadas nas peças do procedimento)", resulta o fracionamento do procedimento, como que escalonado em partes em razão do objeto, rectius, em razão de cada lote, dando origem a tantas adjudicações e contratos quantos os lotes a que o procedimento respeita - cfr. arts 73º nº 2 e 132º nº 3 CCP».*

iii) **Concorrente n.º 40 - SOFTINSA - ENGENHARIA DE SOFTWARE AVANÇADO, LDA.**

Em sede de prestação de esclarecimentos, o referido concorrente solicitou ao júri a correção de alguns valores/hora constantes da sua proposta ao Lote 5 do procedimento. Resulta, contudo, do disposto no n.º 2 do artigo 72º do CCP, que os esclarecimentos prestados pelos concorrentes não podem contrariar os elementos constantes dos documentos que constituem as propostas, nem podem «*alterar ou completar os respetivos atributos*», pelo que não pode o júri atender ao pedido de modificação dos preços, conforme solicitado pelo concorrente.

O júri deliberou considerar todos os esclarecimentos justificativos apresentados pelos demais concorrentes.

**9. Ordenação das propostas**

Considerando o total ponderado para cada lote constante do ficheiro das propostas, demonstra-se de seguida a ordenação, por lote, das propostas admitidas:

**Lote 1 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas tecnológicas SAP**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	25,91
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	26,64
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	28,02
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	30,22
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	30,59
Proposta 24	Novabase Infrastrutture & Managed Services	31,36
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	31,50

**Lote 2 - Serviços de administração e manutenção de sistemas SAP**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	20,63
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	21,90
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	22,42
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	23,92
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	24,34
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	25,34
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	27,14
Proposta 24	Novabase Infrastruture & Managed Services	27,36
Proposta 4	everis Portugal, S.A.	27,87
Proposta 36	Accenture, Consultores de Gestão, S.A.	28,23

**Lote 3 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas tecnológicas de base de dados**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	21,13
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	25,83
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	26,20
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	27,84
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	27,86
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	30,01
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	31,39

**Lote 4 - Serviços de administração e manutenção de sistemas de base de dados**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	17,48
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	19,68
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	21,77
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	22,60
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	23,01
Proposta 3	Unisys (Portugal) - Sistemas de Informação, S.A.	23,35

Proposta 38	GMVIS SKYSOFT, S.A.	23,43
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	23,92
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	25,34
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	26,66

**Lote 5 - Serviços de instalação, administração e manutenção de sistemas operativos**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	17,71
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	20,94
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	21,03
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	22,91
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	24,28
Proposta 24	Novabase Infrastructure & Managed Services	24,84
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	25,56

**Lote 6 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas tecnológicas de virtualização**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	23,21
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	24,36
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	25,38
Proposta 24	Novabase Infrastructure & Managed Services	28,00
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	28,69
Proposta 6	Indra Sistemas Portugal SA	30,96
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	31,46

**Lote 7 - Serviços de administração e manutenção de sistemas de virtualização**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	19,08
Proposta 34	whymob, lda	19,27
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	19,53

Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	19,88
Proposta 28	Optimus Comunicações, S.A.	20,62
Proposta 24	Novabase Infrastruture & Managed Services	22,27
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	24,06
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	24,18
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	25,70
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	26,42

**Lote 8 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas de plataformas colaborativas**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	20,34
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	20,41
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	22,28
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	22,97
Proposta 24	Novabase Infrastruture & Managed Services	24,84
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	25,56
Proposta 36	Accenture, Consultores de Gestão, S.A.	26,52

**Lote 9 - Serviços de administração e manutenção de plataformas colaborativas**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	17,03
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	18,90
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	18,94
Proposta 34	whymob, lda	19,01
Proposta 28	Optimus Comunicações, S.A.	20,18
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	20,50
Proposta 24	Novabase Infrastruture & Managed Services	22,03
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	23,01
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	23,92
Proposta 38	GMVIS SKYSOFT, S.A.	24,09

**Lote 10 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas de plataformas de middleware**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	26,73
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	26,99
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	27,44
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	29,63
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	31,96
Proposta 6	Indra Sistemas Portugal SA	32,32
Proposta 4	everis Portugal, S.A.	33,20

**Lote 11 - Serviços de administração e manutenção de plataformas de middleware**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	19,79
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	19,83
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	22,83
Proposta 38	GMVIS SKYSOFT, S.A.	24,09
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	24,29
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	24,61
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	25,34
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	26,29
Proposta 4	Everis Portugal, S.A.	27,53
Proposta 36	Accenture, Consultores de Gestão, S.A.	27,72

**Lote 12 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas de plataformas de integração de dados**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	25,27
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	26,77
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	27,56
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	28,57
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	29,61
Proposta 4	everis Portugal, S.A.	31,17
Proposta 36	Accenture, Consultores de Gestão, S.A.	31,55

**Lote 13 - Serviços de administração e manutenção de plataformas de integração de dados**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	19,68
Proposta 28	Optimus Comunicações, S.A.	21,59
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	22,13
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	22,25
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	23,92
Proposta 38	GMVIS SKYSOFT, S.A.	24,09
Proposta 25	EDGE INNOVATION, LDA.	24,74
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	25,34
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	26,74
Proposta 4	Everis Portugal, S.A.	27,53

**Lote 14 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas de plataformas de gestão documental**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	21,48
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	23,63
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	24,75
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	26,45
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	27,77
Proposta 36	Accenture, Consultores de Gestão, S.A.	28,03
Proposta 6	Indra Sistemas Portugal SA	28,26

**Lote 15 - Serviços de administração e manutenção de plataformas de gestão documental**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	19,68
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	19,74
Proposta 28	Optimus Comunicações, S.A.	21,59
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	22,07
Proposta 25	EDGE INNOVATION, LDA.	24,80
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	24,87
Proposta 36	Accenture, Consultores de Gestão, S.A.	26,00

Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	26,49
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	26,91
Proposta 6	Indra Sistemas Portugal SA	27,46

**Lote 16 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas de plataformas gestão de clientes (CRM)**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	20,24
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	23,30
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	23,85
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	24,00
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	25,56
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	26,41
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	27,52

**Lote 17 - Serviços de administração e manutenção de plataformas de gestão de clientes (CRM)**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	17,03
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	19,35
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	20,46
Proposta 28	Optimus Comunicações, S.A.	20,87
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	22,95
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	23,01
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	23,92
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	25,60
Proposta 6	Indra Sistemas Portugal SA	27,46
Proposta 36	Accenture, Consultores de Gestão, S.A.	27,47



**Lote 18 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de plataformas tecnológicas baseadas em arquiteturas SOA**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	23,12
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	23,99
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	26,16
Proposta 4	Everis Portugal, S.A.	26,54
Proposta 6	Indra Sistemas Portugal SA	26,60
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	26,75
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	27,21

**Lote 19 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas tecnológicas de sistemas de gestão de backups**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	26,13
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	28,58
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	28,70
Proposta 24	Novabase Infrastruture & Managed Services	29,06
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	30,19
Proposta 6	Indra Sistemas Portugal SA	31,12
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	31,13

**Lote 20 - Serviços de administração e manutenção de sistemas de gestão de backups**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	19,70
Proposta 28	Optimus Comunicações, S.A.	20,46
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	22,03
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	23,01
Proposta 24	Novabase Infrastruture & Managed Services	23,45
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	23,92
Proposta 38	GMVIS SKYSOFT, S.A.	24,09
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	25,34

Proposta 3	Unisys (Portugal) - Sistemas de Informação, S.A.	26,14
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	26,91

**Lote 21 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas tecnológicas de plataformas de armazenamento**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	18,16
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	22,87
Proposta 24	Novabase Infrastruture & Managed Services	24,84
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	25,56
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	26,41
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	27,36
Proposta 6	Indra Sistemas Portugal SA	28,26

**Lote 22 - Serviços de administração e manutenção de plataformas de armazenamento**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	14,68
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	18,11
Proposta 34	whymob, lda	19,01
Proposta 28	Optimus Comunicações, S.A.	20,18
Proposta 24	Novabase Infrastruture & Managed Services	22,03
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	23,01
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	23,92
Proposta 38	GMVIS SKYSOFT, S.A.	24,09
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	25,34
Proposta 3	Unisys (Portugal) - Sistemas de Informação, S.A.	25,62

**Lote 23 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas tecnológicas de sistemas de monitorização e alarmística**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	17,27
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	18,25
Proposta 22	ONI TELECOM, INFOCOMUNICAÇÕES S.A.	18,38
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	19,65
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	21,09
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	24,28
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	25,56

**Lote 24 - Serviços de administração e manutenção de sistemas de monitorização e alarmística**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	13,11
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	16,54
Proposta 22	ONI TELECOM, INFOCOMUNICAÇÕES S.A.	17,33
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	18,14
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	18,44
Proposta 34	whymob, lda	19,01
Proposta 28	Optimus Comunicações, S.A.	19,93
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	23,01
Proposta 38	GMVIS SKYSOFT, S.A.	23,44
Proposta 36	Accenture, Consultores de Gestão, S.A.	23,70

**Lote 25 - Serviços de gestão de hardware**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	9,65
Proposta 28	Optimus Comunicações, S.A.	20,34
Proposta 3	Unisis (Portugal) - Sistemas de Informação, S.A.	21,37
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	23,01
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	23,60
Proposta 36	Accenture, Consultores de Gestão, S.A.	23,70

Proposta 4	everis Portugal, S.A.	23,80
------------	-----------------------	-------

**Lote 26 - Serviços de operação de sistemas e centros de processamento de dados (CPD)**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	11,84
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	14,12
Proposta 24	Novabase Infrastructure & Managed Services	19,12
Proposta 33	Fujitsu Technology Solutions, Lda	22,44
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	22,76
Proposta 4	Everis Portugal, S.A.	24,67
Proposta 36	Accenture, Consultores de Gestão, S.A.	25,95

**Lote 27 - Serviços de desenho, operação e administração de comunicações (dados e unificadas)**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 22	ONI TELECOM, INFOCOMUNICAÇÕES S.A.	18,66
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	20,88
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	25,08
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	26,18
Proposta 24	Novabase Infrastructure & Managed Services	27,44
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	27,47
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	28,18

**Lote 28 - Serviços de administração de comunicações (dados)**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	14,68
Proposta 22	ONI TELECOM, INFOCOMUNICAÇÕES S.A.	17,33
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	18,11
Proposta 34	whymob, lda	19,01
Proposta 28	Optimus Comunicações, S.A.	20,18
Proposta 3	Unisys (Portugal) - Sistemas de Informação, S.A.	21,93
Proposta 24	Novabase Infrastructure & Managed Services	22,03

Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	23,01
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	23,92
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	24,29

**Lote 29 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas tecnológicas de segurança (componente networking)**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 22	ONI TELECOM, INFOCOMUNICAÇÕES S.A.	19,62
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	20,27
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	20,40
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	25,56
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	26,98
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	27,36
Proposta 24	Novabase Infrastructure & Managed Services	27,70

**Lote 30 - Serviços de administração e manutenção de soluções de segurança (componente networking)**

<b>Concorrente</b>		<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	14,68
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	15,76
Proposta 22	ONI TELECOM, INFOCOMUNICAÇÕES S.A.	17,33
Proposta 34	whymob, lda	19,01
Proposta 28	Optimus Comunicações, S.A.	20,18
Proposta 3	Unisys (Portugal) - Sistemas de Informação, S.A.	21,93
Proposta 24	Novabase Infrastructure & Managed Services	22,03
Proposta 31	ORAMIX-Sistemas de Informação, SA	25,34
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	26,15
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	26,74

**Lote 31 - Serviços de consultoria para apoio ao desenho e implementação de arquiteturas empresariais e de processos de governação de gestão de serviço, de segurança de informação e de continuidade de negócio**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	29,76
Proposta 41	Crossjoin Solutions Lda	29,89
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	30,82
Proposta 18	Reditus Business Solutions, S.A.	34,34
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	34,40
Proposta 36	Accenture, Consultores de Gestão, S.A.	34,63
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	34,78

**Lote 32 - Serviços de desenho, implementação e manutenção de arquiteturas tecnológicas, de comunicações e de segurança, operação de sistemas e centros de processamento de dados (CPD), moving e consolidação de infraestruturas**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	26,51
Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	28,57
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	29,56
Proposta 4	everis Portugal, S.A.	31,62
Proposta 6	Indra Sistemas Portugal SA	32,70

**Lote 33 - Serviços de administração e manutenção de sistemas, de comunicações e de soluções de segurança, e de operação de sistemas e centros de processamento de dados (CPD)**

	<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>
Proposta 4	Everis Portugal, S.A.	28,88
Proposta 6	Indra Sistemas Portugal SA	30,39
Proposta 10	PDM&FC - Projecto, Desenvolvimento, Manutenção, Formação e Consultadoria, Lda	27,11
Proposta 12	INOK CONSULTING, S.A.	47,71
Proposta 13	Compta - Equipamentos e serviços de Informática, S.A.	26,45
Proposta 17	Informática El Corte Inglés, S.A. - Sucursal em Portugal	40,87

Proposta 23	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	28,11
Proposta 26	PT Comunicações, S.A.	29,87
Proposta 33	Fujitsu Technology Solutions, Lda	42,09
Proposta 35	ALTRANPORTUGAL, SA	21,99

## 10. Conclusão

Analizadas as propostas, nos termos e com os fundamentos que antecedem, o júri delibera:

- a) Excluir as propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, pelos motivos abaixo indicados:
- i) **Concorrente n.º 1 - RUMOS-FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, S.A.**, por não ter apresentado a proposta de preço no formulário disponibilizado para o efeito constante do Anexo III ao PC nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8º do PC, na versão alterada na sequência dos erros e omissões identificados e disponibilizado na plataforma em 21.03.2014, conforme referido no n.º 2 do presente relatório, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do art.146 do CCP;
  - ii) **Concorrente n.º 2 - SHAR, S.A.**, por não ter apresentado a proposta de preço no formulário disponibilizado para o efeito constante do Anexo III ao PC nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8º do PC, na versão alterada na sequência dos erros e omissões identificados e disponibilizado na plataforma em 21.03.2014, conforme referido no n.º 2 do presente relatório, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do art.146 do CCP;
  - iii) Proposta aos lotes 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 26, 27, 29, 31, 32 e 33 do **Concorrente n.º n.º 3 - UNISYS (PORTUGAL) - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**, em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
  - iv) Proposta aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do **Concorrente n.º 8 - CAPGEMINI PORTUGAL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA, S.A.**, em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;

- v) **Concorrente n.º 9 - ESPECTRO SISTEMAS INFORMAÇÃO, S.A.**, por não ter apresentado o Anexo I ao PC, nos termos exigidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do PC, determinando a exclusão da referida propostas de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.
- vi) Proposta ao lote 31 do **Concorrente n.º 13 - COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- vii) Proposta a todos os lotes aos quais concorre o **Concorrente n.º 14 - LINKARE TI - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.**, em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- viii) **Concorrente n.º 15 - ROFF - CONSULTORES INDEPENDENTES, S.A** por não ter apresentado a proposta de preço no formulário disponibilizado para o efeito constante do Anexo III ao PC nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8º do PC, na versão alterada na sequência dos erros e omissões identificados e disponibilizado na plataforma em 21.03.2014, conforme referido no n.º 2 do presente relatório, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do art.146 do CCP;
- ix) Proposta aos lotes 6, 7, 10, 11, 18, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 32 e 33 do **Concorrente\_n.º 18 - REDITUS BUSINESS SOLUTIONS, S.A.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP
- x) Proposta a todos os lotes aos quais concorre o **Concorrente n.º 21 - AGILIOR, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- xi) Proposta aos lotes 3, 4, 32 e 33 do **Concorrente\_n.º24 - NOVABASE IMS-INFRASTRUCTURES & MANAGED SERVICES, S.A.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- xii) Proposta aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do **Concorrente n.º25 – EDGE INNOVATION, LDA.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;



- xiii) Proposta aos lotes 26, 32 e 33 do **Concorrente n.º 27 - HP ENTERPRISE SERVICES PORTUGAL, LDA.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- xiv) Proposta aos lotes 1, 2, 3, 4, 10, 11, 26, 32 e 33 do **Concorrente n.º 28 - OPTIMUS - COMUNICAÇÕES, S.A.**, em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado tempestivamente os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- xv) Proposta aos lotes 29, 30, 31, 32 e 33 do **Concorrente n.º 29 - CILNET - COMUNICAÇÕES E PROJECTOS ESPECIAIS, S.A.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- xvi) Proposta aos lotes 1 a 33 do **Concorrente n.º 30 - EMOTION, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- xvii) Proposta aos lotes 1 a 33 do **Concorrente n.º 30 - EMOTION, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- xviii) Proposta aos lotes 1 a 33 do **Concorrente n.º 32 - TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- xix) Proposta aos lotes 1 a 33 do **Concorrente n.º 30 - EMOTION, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- xx) Proposta aos lotes 1, 2, 5 e 26 do **Concorrente n.º 40 - SOFTINSA - ENGENHARIA DE SOFTWARE AVANÇADO, LDA.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;

- xxi) Proposta aos lotes 1 a 33 do **Concorrente n.º 44 - OLISIPO - FORMAÇÃO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.** em que são exigidos os perfis relativamente aos quais não foram apresentado os esclarecimentos solicitados pelo júri, determinando a exclusão da referida proposta nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 70º do CCP
- b) Ordenar as propostas de acordo com as tabelas apresentadas no ponto 9 do presente relatório, propondo a adjudicação, de acordo com o critério do preço mais baixo previsto no artigo 11.º do PC:
- i) Às sete melhor classificadas por lote, nos lotes 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 29 e 31, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11º do PC;
  - ii) Às dez melhor classificadas por lote, nos lotes 2, 4, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 28, 30 e 33, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11º do PC;
  - iii) Às cinco melhor classificadas, no lote 32, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 11º do PC.
- c) Enviar o presente Relatório Preliminar a todos os concorrentes, concedendo prazo até ao dia 25 de novembro de 2014 para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 147.º do CCP.

18 de novembro de 2014

Anexos:

Anexo I – Ata n.º 1 do júri

Anexo II – Ata n.º 2 do júri